



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2014

A Prefeitura de Teolândia – BA, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n.º 035/2014, torna público para conhecimento dos interessados que estarão sendo realizadas inscrições para o **Processo de Seleção Simplificado** no âmbito da Administração Pública Municipal para provimento das funções de profissionais especificados conforme a tabela abaixo, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Unidade de Suporte Básico – USB do SAMU 192 Regional, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, Legislação Municipal Complementar e da Portaria GM/MS n.º 1.020/2009 e nas demais leis que regem a espécie, e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - Estado da Bahia –TCM/BA, bem como as normas contidas neste Edital.

1. Das Disposições Preliminares:

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, pelas normas do Ministério da Saúde e Legislação em vigor.

1.2 O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional de interesse público, em postos de trabalho de nível médio, por período de até dois anos, prorrogável na forma da Lei.

1.3 A seleção para os postos de trabalho de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículos, entrevista, e teste de aptidão física e curso introdutório do SAMU.

1.4 Os postos de trabalho, jornada de trabalho, remuneração e requisitos básicos para provimento dos cargos ora ofertados serão os descritos neste Edital, sem prejuízo da legislação aplicável à espécie.

2. Dos Requisitos Básicos:

2.1 Poderão se inscrever os candidatos que preencherem aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1 Nacionalidade brasileira;

2.1.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.1.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

2.1.4 Idade mínima de 18 anos;

2.1.5 Nível de escolaridade e experiência compatíveis com o exercício do cargo;

2.1.6 Habilitação legal ao exercício da função;

2.1.7 Prova documental regular das informações constantes da ficha de inscrição e do currículo;



2.1.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições das funções propostas;



2.1.9 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

2.1.10 Cumprir as determinações deste instrumento convocatório.

3. Da Divulgação:

3.1 A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através do Diário Oficial do Município, dos meios de comunicação disponíveis e de uso comum no Município, e de avisos afixados nos locais constantes no Anexo I deste Edital.

4. Das Inscrições:

4.1 As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ocorrerão no período de 16 de Janeiro a 29 de Janeiro de 2014, no horário de 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Quitiliano Viveiros Fernandes, S/N, Térreo, Centro. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo candidato.

4.2 Taxa de inscrição: 03 kg de alimentos não perecível;

4.2.1 Os alimentos arrecadados em forma de taxa de inscrição serão destinados às pessoas carentes, com distribuição de acordo a deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

4.3 Procedimentos de inscrição:

4.3.1 Comparecer ao local de inscrição definido no Anexo III deste Edital;

4.3.2 Preencher e entregar o Requerimento de Inscrição, conforme modelo no Anexo IV deste Edital;

4.3.3 Apresentar a documentação relacionada no item 4.4.

4.4 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

4.4.1 Documento de Identidade (com foto);

4.4.2 CPF com Certidão Negativa/Regularidade;

4.4.3 Certificado de Reservista (sexo masculino);

4.4.4 Título de Eleitor com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;

4.4.5 Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade, conforme item 05;

4.4.6 Carteira de identidade profissional com comprovante de quitação da anuidade 2013, para a função de técnico de enfermagem;

4.4.7 Carteira Nacional de Habilitação categoria D acompanhada de certidão negativa do DETRAN para a função de motorista;

4.4.8 Curriculum Vitae com comprovação das informações, abrangendo:

- Diplomas;
- Certificados de Cursos de Especialização, Atualização ou Aperfeiçoamento;



➤ Experiência no exercício da profissão comprovada;

➤ Comprovação de tempo de efetivo exercício na atividade.



4.5 No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante de inscrição, devidamente assinado pelo atendente - conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

4.6 Não haverá reserva de vagas a candidatos portadores de deficiência, em função das peculiaridades das atribuições da função temporária.

5. Das vagas disponíveis para contrato por tempo determinado:

ORDEM	CARGOS	REQUISITOS	Nº DE VAGAS	CARCA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE
01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico Específico; Registro no COREN - BA	05	144 H	724,00
02	CONDUTOR NÍVEL IV	Ensino Médio (Completo)	05	144 H	1.000,00

OBS: O Salário Base das Funções a serem contratadas será acrescido de Insalubridade e Adicional Noturno.

6. Da Seleção:

6.1 O processo seletivo constará de avaliação objetiva dos currículos pela Comissão de Avaliação e suas provas documentais, segundo os critérios de pontuação e desempate estabelecidos no item 07 deste Edital, de entrevista semi estruturada, de teste de aptidão física (caráter eliminatório) e do curso introdutório do SAMU (caráter eliminatório e classificatório).

6.1.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado por uma Comissão indicada por ato administrativo do Prefeito.

6.2 Serão convocados o tripulo de vagas descritas no item 5 deste edital para o teste de aptidão física, sendo classificados o dobro de vagas para o curso introdutório do SAMU.

7. Dos Critérios de Pontuação:

ANÁLISE DE CURRÍCULO

7.1 A pontuação do candidato será procedida de acordo com termos estabelecidos na tabelas abaixo:

Para a função de Técnico de Enfermagem:

Descrição	Pontuação	Valor Máximo
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área de Urgência/Emergência com	02 pontos por curso	10



carga horária igual ou superior a 08 horas.		
Curso de Suporte de Vida.	05 pontos por curso	15
Experiência Profissional na atividade requerida (urgência e emergência – PS, UTI, SAMU, UPA, resgates em geral, ambulância para motorista).	05 pontos por ano	25
TOTAL		50

Para a função de condutor:

Descrição	Pontuação Valor	Máximo
Experiência Profissional na atividade requerida (urgência e emergência – PS, UTI, SAMU, UPA, resgates em geral).	05 pontos por curso	20
Curso de aperfeiçoamento ou atualização na área de Urgência/Emergência, com carga horária igual ou superior a 08 horas	05 pontos por ano	30
TOTAL		50

7.2 A comprovação de tempo de serviço (experiência profissional) será feita através da apresentação de:



7.2.1 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (obrigatoriamente a folha de identificação onde constam número e série, folha de contrato de trabalho e folhas de alterações de salário em que conste mudança de função);



7.2.2 Contrato de prestação de serviços que deve cobrir o período da experiência profissional a ser comprovada, ou;

7.2.3 Cópia do ato administrativo de nomeação para função afim, quando for o caso;

7.2.4 Declaração de tempo de serviço por órgão de Recursos Humanos ou equivalentes.

7.3 Os documentos referidos neste item deverão ser impressos em papel oficial da empresa ou da instituição emitente, devendo ser assinados pelo respectivo responsável.

7.4 Serão desconsiderados os documentos referidos neste item, que não contenham todas as informações relacionadas ou estejam preenchidos de forma incompleta e os que não permitam uma análise precisa e clara da experiência profissional do candidato.

7.5 Para efeito do cômputo de pontuação relativa a tempo de experiência não será considerada mais de uma pontuação no mesmo período.

7.6 Considerar-se-á apto o candidato com pontuação acima de 50% do total de pontos da função a que concorre, conforme item 7.1.

ENTREVISTA

7.7 Etapa classificatória, onde os candidatos serão entrevistados pela Comissão Especial com o objetivo de arguição do currículo apresentado no ato da inscrição, avaliando a experiência do candidato para o exercício da função, conforme roteiro estabelecido pela Comissão. Total máximo de pontos 50.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

7.8 O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá comparecer ao dia e horário divulgado em edital próprio, munido de documento oficial de identificação (com foto) e de atestado médico, emitido no máximo a 10 (dez) dias da data da prova, que certifique especificamente que o candidato está apto a realizar atividades que exijam esforço físico.

7.8.1 Trazer para esse dia: roupa adequada para as atividades físicas (calça ou bermuda esportiva, camiseta e tênis confortável).

7.8.2 O Exame de avaliação Física terá caráter classificatório.

7.8.3 Só será permitido que o participante execute as provas se estiver com a PA até 140/100mmhg e FC até 100bcpm em repouso. O mesmo só terá uma tentativa em cada uma das provas do Exame de Avaliação Física, sendo vedada à repetição de prova.

7.8.4 As provas de capacidade física serão compostas de:

Sexo masculino – Cooper (2400m), Abdominal, Flexão de braço (quatro apoios), um tempo.

Sexo feminino – Cooper (2400m), Abdominal, Flexão de braço (seis apoios), um tempo.



7.8.5 A quantidade de cada exercício será contada em voz alta, pelo aplicador da prova, para cada candidato.



7.8.6 Prova Cooper: O teste consiste em percorrer 2400 metros correndo ou caminhando, se não puder correr, em pista de atletismo, no menor tempo possível. Ao final, não deve parar instantaneamente, deve ir reduzindo a intensidade com a caminhada. O tempo conseguido, ao percorrer a distância deve ser transformado em segundos e aplicado na fórmula abaixo:

$$VO^2 \text{ máx} = (2400m \times 60 \times 0,2) + 3,5 / 720 (\text{seg}) = VO^2 \text{ em ml } 1/(\text{kg}.\text{min})$$

Nível de Aptidão Física de Cooper para Mulheres - VO2 Max. ml(kg.min)-1

Idade	Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente
13-19	-25	25 - 31	30 - 36	39 - 49	>50
20 - 29	- 24	24 - 30	31 - 37	38 - 48	> 49
30 - 39	- 20	20 - 27	28 - 33	34 - 44	> 45
40 - 49	- 17	17 - 23	24 - 30	31 - 41	> 42
50 - 59	- 15	15 - 20	21 - 27	28 - 37	> 38
60 - 69	- 13	13 - 17	18 - 23	24 - 34	> 35

Nível de Aptidão Física de Cooper para Homens - VO2 Max. ml(kg.min)-1

Idade	Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente
13 - 19	- 26	26 - 34	35 - 43	44 - 53	>54
20 - 29	-25	25 - 33	34 - 42	43 - 52	> 53
30 - 39	-23	23 - 30	31 - 38	39 - 48	> 49
40 - 49	-20	20 - 26	27 - 35	36 - 44	> 45
50 - 59	-18	18 - 24	25 - 33	34 - 42	> 43
60 - 69	-16	16 - 12	23 - 30	31 - 40	> 41

Fonte: Cooper, 1982

Tabela de Pontos – Desempenho candidato Masculino e Feminino

Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente	Superior
5	6	7	8	9	10

7.8.7 Abdominal: Com este teste mediremos indiretamente a força da musculatura abdominal, através da realização do maior número possível de flexões abdominais em um minuto. O avaliado deve posicionar-se em decúbito dorsal sobre um colchonete, com o quadril e os joelhos flexionados e com as plantas dos pés apoiadas no solo. Os antebraços deverão estar cruzados sobre o tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, onde deverão permanecer durante toda a execução do teste. Ao sinal de ``já`` quando este disparar o cronômetro, o avaliado deverá realizar o maior número possível de flexões abdominais, tocando os antebraços nas coxas e retornando à posição inicial, e terminando o teste a um novo sinal do avaliador,



quando o cronômetro marcar 1 minuto. Durante a realização do teste o avaliado poderá se sentir necessidade, parar para descansar, mas o tempo do teste continuará sendo de 1 minuto.



Classificação para homens - Abdominal (1 minuto para homens)

Idade	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Deficiente
15 - 19	>48	42-47	38-41	33-37	0-32
20 - 29	>45	40-44	35-39	30-34	0-29
30 - 39	>37	32-36	27-31	22-26	0-21
40 - 49	>32	26-31	21-25	17-20	0-16
50 - 59	>29	23-28	17-22	12-16	0-11
60 - 69	>25	19-24	13-18	9-12	0-8

Classificação para Mulheres - Abdominal (1 minuto para mulheres)

Idade	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Deficiente
15 - 19	>42	36-41	32-35	27-31	0-26
20 - 29	>40	35-39	30-34	26-29	0-25
30 - 39	>35	30-34	25-29	21-24	0-20
40 - 49	>30	25-29	20-24	16-19	0-15
50 - 59	>25	20-24	15-19	11-14	0-10
60 - 69	>20	15-19	10-14	6-9	0-5

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993

Tabela de Pontos – Desempenho candidato Masculino e Feminino

Superior	Excelente	Acima da Média	Média	Abaixo da Média	Fraco
10	9	8	7	6	5

7.8.8 Flexão de Braço: O (A) candidato (a) posicionar-se-á de pé de frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomarão a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, às pontas dos pés em contato com o solo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento. Ao comando de “Já”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Durante a execução da prova, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos



e pés. O teste acontece durante um minuto o candidato deve fazer o maior número de flexões de braço possíveis.



Classificação Para Homens – Flexão de Braço (número de repetições por minuto)

Idade	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Deficiente
15 - 19	>51	41-52	31-39	18-30	0-17
20 - 29	>50	40-49	30-39	17-29	0-16
30 - 39	>40	31-39	22-30	14-21	0-13
40 - 49	>35	27-34	18-26	11-17	0-10
50 - 59	>30	24-29	15-23	8-14	0-7
60 - 69	>25	17-24	10-16	5-9	0-4

Classificação Para Mulheres – Flexão de Braço (número de repetições por minuto)

Idade	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Deficiente
15 - 19	>35	25-32	18-24	12-17	0-11
20 - 29	>38	27-37	16-26	7-15	0-6
30 - 39	>35	24-34	13-23	5-12	0-4
40 - 49	>32	21-31	10-20	4-9	0-3
50 - 59	>29	18-28	8-17	3-7	0-2
60 - 69	>20	13-19	6-12	2-5	0-1

Fonte: Pollock, M. L. & Wilmore J. H., 1993

Tabela de Pontos – Desempenho candidato Masculino e Feminino

Muito Fraca	Fraca	Regular	Boa	Excelente	Superior
5	6	7	8	9	10

7.9 Em caso de igualdade na nota, para fins de eliminação, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem indicada abaixo, dando preferência ao candidato que:

- a) Tiver maior tempo de atuação na área requerida;
- b) Tiver maior tempo de serviço em saúde pública;



c) Tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano;



CURSO INTRODUTÓRIO DO SAMU

7.10 Etapa eliminatória e classificatória, onde os candidatos participarão de um curso específico do SAMU, realizado por empresa certificada pelo Ministério da Saúde com conteúdo teórico e prático, sendo submetidos a provas teóricas e práticas.

8. Da Classificação Final:

8.1 Os candidatos serão qualificados e serão convocados de acordo com número de vagas do item 05 deste edital, sendo os demais classificados como cadastro reserva para futuras necessidades.

9. Dos Recursos:

9.1 A entrega de recursos questionando os resultados deverão ser apresentados por escrito na Secretaria de Saúde Municipal, situada a **Rua Quitiliano Viveiros Fernandes, S/N, Térreo, Centro, Teolândia - BA, até 24 horas após a divulgação do resultado.**

9.2- Os recursos serão analisados e julgados em até 48 horas, após recebimento dos mesmos pela comissão responsável pela seleção.

10. Da Contratação:

10.1 Após resultado final e obedecida a ordem de classificação, os selecionados serão contratados temporariamente a partir das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo verificado, para tanto, o limite de até dois vínculos públicos dentro do Projeto SAMU Regional Ilhéus.

10.2 Os selecionados passarão por um período probatório de avaliação de 90 noventa dias para a verificação da sua adequação às funções, período em que caberá ao superior imediato o registro de inadequação do contratado, através de relatório técnico, importando seu silêncio em aprovação tácita.

10.3 Os candidatos interessados inscritos que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo ser convocados nos termos do presente Processo Seletivo, tendo em vista o atendimento às necessidades futuras da Secretaria Municipal de Saúde e a conveniência da Administração Municipal.

10.4 Na hipótese de inexistir candidato à espera de vaga de reserva, e havendo disponibilidade, o candidato contratado poderá ampliar a sua jornada de trabalho vinculada ao cargo para o qual foi aprovado, na forma da Lei, desde que não haja incompatibilidade entre si, observada a remuneração correspondente.

10.5 Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde convocará os candidatos habilitados, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final e necessidade do Município, para entrega da documentação necessária.



10.6 Para submeter-se à avaliação médica, o candidato deverá providenciar as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.



10.7 O Atestado de Saúde Ocupacional, considerando-o apto ou inapto para a função temporária para a qual se inscreveu deverá ser expedido por médico designado pela Secretaria Municipal de Saúde e entregue juntamente com a cópia de laudos de exames apresentados na perícia médica.

10.8 No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos acompanhados dos originais para autenticação:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- PIS/PASEP;
- CTPS (se não tiver PIS ou PASEP);
- Carteira de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de Escolaridade, de acordo com o cargo pleiteado;
- Comprovante de residência;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais expedida pela Vara Criminal da Comarca em que o candidato estiver domiciliado;
- Atestado de Saúde Ocupacional expedido por médico designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- Duas fotos 3X4 com data recente não superior a um ano.

10.9 O candidato que, na data da contratação, não reunir os requisitos enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

11. Da Validade do Processo Seletivo:

11.1 O Processo Seletivo terá validade de até 02 (dois anos), a contar da data de publicação, homologação do resultado final e assinatura do contrato, admitida prorrogação por igual período.

12. Disposições Finais:

12.1 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectado omissões ou inverdades nas informações do Currículo ou do descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será, mediante sindicância administrativa, eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza, cível e criminal cabíveis.



12.2 A inscrição do candidato importará em declaração de prévio conhecimento e aceitação das instruções e condições contidas no presente Edital.



12.3 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado e em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

12.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

12.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado.

Teolândia – BA, 15 de Janeiro de 2014.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito Municipal



ANEXO I

TABELA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO

Nº TÍTULOS Histórico/Resumo do Documento com comprovação: _____



ANEXO II

Locais de divulgação das etapas do Processo Seletivo:

1. Secretaria Municipal de Saúde de Teolândia, localizada na **Rua Quitiliano Viveiros Fernandes, S/N, Térreo, Centro, Teolândia - BA;**
2. Prefeitura Municipal de Teolândia, localizada na Rua Antônio dos Santos nº 52, Centro - Teolândia - BA;
3. Site Oficial: www.teolandia.ba.gov.br;
4. Diário Oficial do Município;
5. Câmara de Vereadores de Teolândia, localizada na Rua Bernardino de Souza, s/nº - Centro. Teolândia-BA.



ANEXO III



Informações sobre local, data e horário para inscrição:

LOCAL	PERÍODO (Datas)	HORÁRIO
Secretaria Municipal de Saúde De Teolândia, Rua Quitiliano Viveiros Fernandes, S/N, Térreo, Centro, Teolândia - Ba	16/01 à 29/01 de 2014	08:00 às 12:00



ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 001 /2014
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

FUNÇÃO:	
----------------	--

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO	CIDADE
TELEFONE: ()	E-MAIL:
CPF:	DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
RG:	NATURALIDADE

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	
	Curriculum Vitae com comprovações;
	Documento de Identidade;
	CPF;
	Certificado de Reservista (sexo masculino);
	Título de Eleitor com comprovante da última votação;
	Diploma e histórico escolar comprovando a escolaridade;
	Carteira de Identidade Profissional com comprovante de quitação da anuidade 2013 (para técnico de enfermagem);
	Carteira Nacional de Habilitação categoria D (para condutor);
	Certidão negativa do DETRAN (para condutor)

Venho requerer, através do presente, inscrição no Processo Seletivo Simplificado 001/2014. Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor do Edital n.º 001/2014, concordar com todas as normas estabelecidas, nada tendo a objetar quanto à aplicação das mesmas, e possuir as condições legais para o ato de inscrição.

LOCAL E DATA	ASSINATURA

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL Nº 001 /2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA – BA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME:	Nº DE INSCRIÇÃO
--------------	------------------------



FUNÇÃO:	
DATA:	ATENDENTE:

ANEXO V

MODELO DE CURRICULUM VITAE

No *Curriculum Vitae* deve constar:

- 1. Identificação:** Nome, sexo, data de nascimento, filiação, endereço, telefone e email para contato;
- 2. Formação Profissional;**
- 3. Produção de Conhecimento;**
- 4. Experiências e vivências profissionais nas áreas de saúde, especificando o período;**
- 5. Documentos comprobatórios.**



ANEXO VI

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES

Tais profissionais integrarão o quadro de pessoal da SMS, que de acordo com a Legislação vigente, prevê além das ações de competência de cada profissional, as seguintes atribuições:

Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Pré- requisitos básicos:

- Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário /e ou emergencial, empregando processos de rotinas ou específicos, sob orientações do Médico/Enfermeiro por Tele medicina, para atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva;
- Realiza pré-consulta de enfermagem nos programas instituídos;
- Participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública, para o pessoal de enfermagem e para a comunidade,
- Colaborar e orientar na promoção, proteção e recuperação da saúde.
- Demais atribuições descritas na portaria nº2048/GM de 05/11/2002.

Função: CONDUTOR

Atribuições:

- Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes;
- Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo;
- Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações;
- Conhecer a malha viária local;
- Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local,
- Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida;
- Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde



**ANEXO VII
CRONOGRAMA**

DATA	ATIVIDADE
16/01/2014	Publicação do Edital
16/01/2014 à 29/01/2014	Inscrições
30/01/2014 e 31/01/2014	Avaliação Curricular e Entrevista
03/02/2014	Publicação do Resultado da Avaliação Curricular e Entrevista
04/02/2014	Entrega de Recursos
06/02/2014	Divulgação da relação de candidatos para o teste de Aptidão Física
10/02/2014 e 11/02/2014	Teste de Aptidão Física
12/02/2014	Divulgação da relação de candidatos para o Curso Introdutório do SAMU
13/02/2014	Entrega de Recursos
17/02/2014 à 19/02/2014	Curso Introdutório do SAMU
24/02/2014	Divulgação do Resultado Final
25/02/2014	Entrega de Recursos
28/02/2014	Homologação do Resultado Final